EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO OFICIAL DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS - COMAJA

Pedido de Esclarecimento

**Pregão Presencial nº 04/2019 – COMAJA**

**EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.224.008/0002-23, com endereço junto à Avenida Efigênio Salles, 711, Bairro Aleixo, Manaus/AM, vem, por meio de seus advogados com endereço profissional e procuração anexa, com fulcro no disposto na “Observação 03” do Edital de Pregão Presencial nº 04/2019, expor e requerer o que segue.

Versa a presente de pedido de esclarecimento formulado em face de disposições do Edital do Pregão Presencial nº 04/2019, cujo objeto consiste no Registro de Preços de componentes de Sistema de Videomonitoramento público, incluindo o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação da solução, com os serviços de instalação, configuração, suporte técnico, capacitação e garantias de manutenção preventiva e corretiva.

Da leitura do edital em apreço, pode-se destacar que as empresas interessadas em participar do processo licitatório na modalidade de pregão têm o direito de requerer pedido de esclarecimento, bem como impugnar o edital.

Inicialmente, quanto à qualificação técnica necessária para ser licitante, disposta no item 9.1.4 do edital, a comissão de licitação incluiu no item “c” a necessidade de apresentar “declaração de que possui suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para o fornecimento dos sistemas objeto desta licitação” por meio de comprovação de vínculo de (c1) 01 (um) responsável técnico com formação em nível superior (Engenheiro Engenheiro Eletricista/Elétrico, Eletrônico ou de Comunicação e um Engenheiro em Segurança do Trabalho), com registro no CREA da licitante; (c2) 01 (um) responsável técnico com formação em nível médio (Técnico em eletrônica), com registro no CREA.

1. No que se refere ao item (c1), é necessário que o Engenheiro especializado em Segurança do trabalho tenha registro no CREA mesmo no caso de contrato de trabalho com empresa que não possua o registro?
2. Em relação ao item (c2), o Técnico em Eletrônica precisa de registro no CREA mesmo após a publicação da Lei n 13.639/2018 que criou o Conselho Federal e Regionais dos Técnicos Industriais e dos Técnicos Agrícolas vinculando esses profissionais a outro Conselho e registro?

Ademais, ao abordar as questões da planilha orçamentária, é necessário que se esclareça alguns itens:

1. Qual a unidade de medida, quantidade de links de internet necessários para realização do objeto contratual e onde seria a instalação do ponto referente ao link de internet?
2. Quanto ao Atendimento Remoto referente ao espelhamento das imagens entre os comandos da Brigada Militar de Cruz Alta, Soledade e a SSP-RS, já existe link que ligue as duas localidades, com software e hardware preparados para essa operação nas duas localidades?
3. No que se refere a guia serviços, os valores estimados dos produtos constam somente da manutenção dos serviços já instalados ou de sua instalação e manutenção?

No que diz respeito às informações constantes no Termo de Referência, é necessário especificar os seguintes objetos:

1. Quais dos 55 (cinquenta e cinco) produtos constantes na planilha orçamentária deveremos apresentar como catálogos e manuais dos fabricantes?
2. Referente às especificações das câmeras, na IP deve constar configuração em língua portuguesa ou inglesa e folha de especificações e manual de instalação na página do fabricante e, no Switch, catálogos e manuais para comprovação das características técnicas dos produtos, juntamente com a certificação técnica oficial emitida pelo fabricante dos produtos. A apresentação de certificação de um produto por empresa diferente do fabricante inviabiliza a licitação deste? Mesmo considerando que deve ser analisada a tecnologia utilizada nos equipamentos, independente do fabricante.

Ante o exposto, requer sejam respondidos os esclarecimentos de modo a viabilizar a qualificação do licitante.

Nestes termos,

**Pede deferimento.**

Manaus, 13 de março de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_